



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 03 de março de 2026

Excelentíssima Senhora
Menara Cavalcante
Secretária de Obras e Projetos Estruturantes

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Providências cabíveis para a continuação e conclusão de obra pública inacabada no endereço Avenida Vitória Régia, nº 2004, bairro Jardim Asteca, neste Município. Conforme relato da moradora, foi iniciada obra pela municipalidade no referido logradouro, contemplando serviços de meio-fio, colocação de ladrilhos e padronização de calçada. Todavia, o serviço foi finalizado em todo o entorno, excetuando-se especificamente a frente do imóvel nº 2004, onde a intervenção restou incompleta. Ressalta-se que, além da paralisação dos serviços, a calçada do imóvel foi danificada durante a execução da obra, permanecendo até o momento sem o devido acabamento do meio-fio, assentamento de ladrilhos e regularização adequada do passeio público. Importa destacar que a moradora possui contrato firmado com a própria Prefeitura Municipal, autorizando a padronização da calçada, documento este que será encaminhado em anexo para conhecimento e providências.

Diante do exposto, solicita-se:

- 1. A verificação in loco da situação apresentada;**
- 2. A retomada imediata dos serviços;**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

- 3. A conclusão da obra com o devido acabamento do meio-fio, assentamento dos ladrilhos e regularização da calçada, garantindo a padronização e segurança do passeio público.**

A presente indicação visa assegurar o cumprimento da obra iniciada, bem como resguardar o direito da munícipe e a adequada manutenção da infraestrutura urbana.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em **03/03/2026 10:46**

Checksum: **D8CEB6C72F1EFF6004A35A308FAD599EAC96386CAE9FDC2F2C671A3CAC256A42**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.